DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4278/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Governo no valor de R$ 66.992,22 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 66.992,22 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais, vinte e dois centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
03003.0413000012.002	3390-39	172000000017	40.000,00
03003.0413000012.002	3390-39	170500000020	26.216,73
03003.0413000012.002	3390-39	1500	775,49

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
12004.0824410242.382	3390-39	172000000017	10.000,00
11002.2781200092.029	3390-31	172000000017	10.000,00
18001.0412200102.003	3390-30	172000000017	10.000,00
20002.0618200202.115	3390-32	172000000017	10.000,00
14001.0412200012.157	3390-39+	1500	775,49
23003.1545100411.101	3390-39	170500000020	26.216,73

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de julho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 55794bd4-db06-404a-bd58-4432d741be3f